



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/07/2013

ANO: III Nº: 606

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4069/2013

DECRETO Nº 4069/2013, 24 de julho de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1339/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 29 de julho de 2013, o servidor **ALDAIR DA COSTA FREIRE**, brasileiro, portador do RG nº 5.396.899-6, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR VIII**, CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 24 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4070/2013

DECRETO Nº 4070/2013, 24 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 29 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NOELIZE NANDI BAÚ**, brasileira, RG nº 5.502.105-8/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Nível VIII, Matrícula Funcional 624/6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 24 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4071/2013

DECRETO Nº 4071/2013, 24 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 29 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, brasileira, RG nº 3.152.083-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Nível VIII, Matrícula Funcional 659/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1995/2000.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 24 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4072/2013

DECRETO Nº 4072/2013, 24 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/07/2013

ANO: III Nº: 606

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARLI WURMEISTER SOARES**, brasileira, RG nº 1.888.380, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.), Nível 16, Matrícula Funcional 1249/1.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrapor ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

**Art. 3º** A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4073/2013

DECRETO Nº 4073/2013, 24 de julho de 2013.

*NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO  
BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – FMDPI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 969/2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Servidoras: Dilva Basso, CPF 595.595.519-49, Secretária Municipal de Assistência Social; Marinês Dal-Piva Stringari, Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, CPF 628.116.069-04, para proceder a Movimentação Bancária referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul.

**Art. 2º** As designadas serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;

### DECRETO Nº 4074/2013

DECRETO Nº 4074/2013, 25 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 29 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **JOCENI FATIMA LARA**, brasileira, RG nº 5.735.041-5/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Matrícula Funcional 661/0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1995/2000.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25/07/2013

ANO: III Nº: 606

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4075/2013

DECRETO Nº 4075/2013, 25 de julho de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 29 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **CLAUDETE FERREIRA CALTRAN**, brasileira, RG nº 4.248.917-4/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 21, Matrícula Funcional 115/5

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 137/2013

PORTARIA Nº 137/2013, 24 de julho de 2013.

Designa Comitê Municipal e Local para Implantação de Metodologia do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013-2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que o Programa Família Paranaense tem como objeto estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo,

mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE 2013/2014, a ser constituído pelos seguintes representantes:

#### COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DILVA BASSO
SECRETARIA DE SAÚDE	NEUSA DARODA BAZAN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROSELI ROSSO STADLER
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	MARGARIDA CASALI BETTO
SECRETARIA DE FINANÇAS	MOACIR CATAFESTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA	PAULO SÉRGIO STADLER
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MÁRIO PICOLI
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E RECREAÇÃO	RODRIGO SOARES CORREA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ARTÊMIO BASSOTO

#### COMITÊ LOCAL

ÓRGÃO/UNIDADE	REPRESENTANTE
COORDENAÇÃO DO CRAS	IVETE GONZATTO TOMASIN
COORDENAÇÃO DO PAIF	ENEIDA FLORISBELA DACAMPO
SERVIÇO SOCIAL DO CRAS	JEFERSON ANTONIO DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARINÉS DAL-PIVA STRINGARI
ACAZUL	JANE PIATI
PASTORAL DA CRIANÇA	LECI MATILDE NILSON
SECRETARIA DE SAÚDE	TÂNIA FLORIANO DARIO
SECRETARIA DE SAÚDE /PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	LÚCIA CARMINATI PERINAZZO
SECRETARIA DE SAÚDE /VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LEONILDA AHLMANN
SECRETARIA DE SAÚDE/ NUTRIÇÃO	JAQUELINE PIATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FERNANDA ROTTA
CEMEIS	KÁTIA TATIANA HARST
ESCOLAS MUNICIPAIS	MARTA REGINA MOMO LAMP
ESCOLAS ESTADUAIS	LILIANE BLAUTH BAU
AGÊNCIA DO TRABALHO	ROCIDALVA PAVANELO
EMATER	FLÁVIO MORAES VILELA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E RECREAÇÃO	EDILSON CLEMENTINO HARST
SECRETARIA DE AGRICULTURA	EDSON SCHIER

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de julho de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 25/07/2013

ANO: III N°: 606

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A todos os munícipes, que será realizada no próximo dia **31 de julho de 2013, às 16h**, nas dependências da Sala de Reuniões da Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, para o exercício financeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de julho de 2013.

**Jaime Luiz Basso**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor preço**, objetivando o(a) **contratação de empresa para execução de obra de reforma e melhorias das instalações para prevenção contra incêndio no Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, localizado no prolongamento da Rua Arnaldo Busato, s/nº, lote rural 120-A Bairro Industrial, conforme projetos e demais peças do edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: [comprasceuazul@hotmail.com](mailto:comprasceuazul@hotmail.com).

Céu Azul, 25/07/13.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 65/2013 de 25/07/2013 – Ref. Pregão nº 53/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PARANÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS SC LTDA - EPP

OBJETO: Serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico e demais condições do edital.

VALOR: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 24/07/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3186	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
339039999900	3189	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALTIR IVO BAZZO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7